



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Tomar para o corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter o referido mapa de pessoal a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar, é de lamentar a falta de informação na documentação apresentada neste ponto. Não só não são explícitas as alterações a efetuar ao Mapa de Pessoal, como não é apresentada qualquer explicação, detalhe ou justificação sobre as alterações ao Mapa de Pessoal, o que não permite a devida análise.

Esta primeira alteração surge pouco tempo depois de em dezembro passado ter sido aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tomar. À data, o Partido Social Democrata considerou que o Mapa de Pessoal apresentado não corresponde às necessidades efetivas do Município nem é capaz de melhorar a capacidade de resposta em áreas tão necessárias à população.

A alteração agora proposta não apresenta melhorias significativas, pelo que o Mapa de Pessoal continuará a não estar ajustado às reais necessidades. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A TERMO CERTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontram-se previsto 4 postos de trabalho, na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Operador de Telecomunicações, a termo certo.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 4 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica “Pessoal contrato a termo” 01010601 com uma dotação de 70.000,00€.

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades transitórias do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Proteção Civil, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal a termo certo, para:

e. 2
H

· 4 postos de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de operador de telecomunicações.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Social Democrata optaram pela abstenção uma vez que na informação anexa ao ponto é pouco clara, não enquadrando o Procedimento Concursal nem explicando a sua necessidade e objetivos.”.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPRC/VHC/2022)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 2

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais;

Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da mudança de nível, que de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, a mudança de nível faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom e da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;

Que a carreira de Informática se encontra pendente de revisão, pelo que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, na altura, veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática.

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar.

As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o grau 3 nível 2 na categoria de técnico de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica “pessoal em funções” 01 01 04 01.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática na categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida

proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE –
início de procedimento**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando o grande volume de ações publicitárias e os variados suportes existentes no concelho de Tomar, tanto por via comercial como das muitas instituições e seus eventos, e ainda que os mesmos têm impacto urbanístico e ambiental, ou ainda outras problemáticas se mal utilizados, nomeadamente o prejuízo de terceiros.

Considerando ainda que não existe um regulamento que responda adequadamente às muitas solicitações e variedade de situações, propõe-se à Câmara que, dando cumprimento ao previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delibere o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade e sua publicitação, devendo nesta fase os possíveis contributos ser enviados para o endereço eletrónico presidencia@cm-tomar.pt.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(637/ENTE/DAJA/2022 - 2/EDIMUN/EPTH/2021)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES E EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO DESPORTIVO – projeto de execução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação dos espaços exteriores e equipamentos do Complexo Desportivo, elaborado pela Integral AEC, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 22/2022 do Gabinete de Projeto e Acompanhamento Tomarhabita.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto de execução (versão 3), nos termos propostos na informação n.º 22/EPTH/2022, que homologa, com um orçamento de obra estimado em 602.083,53€ (seiscentos e dois mil, oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido do IVA, e um prazo de execução de 18 meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- Tomarhabita p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(73/EMPR/DOM/2022 -13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2424/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, no valor de 26.784,73€ (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e três cêntimos).

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(84/EMPR/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2311/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, no valor de 22.456,36€ (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(100/EMPR/DOM/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, decorrentes de erros e omissões do projeto e do abate e substituição de árvores, nos termos e fundamentos da informação n.º 2706/2022 do Departamento de Obras Municipais e respetivos anexos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivos anexos, deliberou aprovar os trabalhos complementares da referida empreitada, no valor global de 34.256,01€ (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), acrescido do IVA.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:

“São nos apresentados os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto e do abate e substituição de árvores na Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, no valor de 34.256,01€ (+IVA).

Poucos meses depois do início da obra somos mais uma vez confrontados por erros e omissões do projeto penalizadores do erário público – responsabilidade do dono de obra, i.e., do Município de Tomar governado pelo Partido Socialista.

Ao analisarmos as omissões e erros em causa, é com surpresa que constatamos a sua gravidade: como é possível numa obra cuja ciclovía é um dos pontos mais importantes e aconteça, por exemplo, o esquecimento de coisas tão óbvias como a “pintura de símbolo de bicicleta na ciclovía” ou a “pintura de seta na ciclovía”, o que resulta num custo adicional de quase 9 mil euros.

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de

obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares. Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma “imagem de marca” da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra.”.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(50/PGEN/DADJ/2022)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022

No seguimento da deliberação tomada a 21 de fevereiro, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração ao montante máximo a atribuir no âmbito dos programas 1 e 2 das normas do programa de apoio ao associativismo, e a alteração do apoio a conceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos, ao Centro de Convívio e Cultura das Barreiras e à Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 217/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude e quadros dos apoios corrigidos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivos anexos, deliberou aprovar as seguintes alterações:

Programa 0 – Programa Base

Excluir a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos (250,00€), que transita para o Programa 1;

Incluir o Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (250,00€);

Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo

Aumentar para 252.852,00€ montante máximo do apoio global a conceder em 2022, por inclusão da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos (289,00€);

Programa 2- Apoio a eventos

Aumentar para 226.676,50€ o montante máximo do apoio global a conceder em 2022, por alteração da proposta de exclusão do evento “Programa Promoção Saúde Mental”, da Associação de Saúde Mental do Médio Tejo (960,00€), passando o valor máximo do apoio a ser de 1.535,00€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(965/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização no corrente ano de torneios promovidos pelo Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 266/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6490/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, do Campo de Futebol 7 da Nabância e de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 15 e 16 de abril, para realização do 22.º Torneio Mário Saraiva, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 202/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1954/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização regular do ginásio do Pavilhão Jácome Ratton, para treinos da secção de ténis de mesa do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 284/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1995/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 15 e 16 de abril, para realização do XII Torneio Cidade de Tomar de Hóquei em Patins, promovido pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 283/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - João e Rosário,
limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a colocação de quatro bandeirolas em frente à loja Dropzone, no dia 2 de abril, para promoção da atividade de teste drive de bicicletas elétricas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1494/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 998/PR/2022, de 30 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1890/ENTE/DAJA/2022 - 1/RUIDO/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que isentou a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído para realização do concerto de aniversário, nos termos e fundamentos da informação n.º 1475/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 964/PR/2022, de 28 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EDES/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)

ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da terceira Caminhada de São Pedro de Tomar, promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, no dia 3 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1564/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3109/ENTE/DAJA/2019 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a não Discriminação, celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, ao nível do município, cuja minuta apresenta alteração na introdução, com retirada das datas dos Planos cessantes (2018/2021) e na cláusula décima, relativa à respetiva vigência.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1- Aprovar a renovação do protocolo nos exatos termos da minuta apresentada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
 - 2- Manter como Conselheiras Locais para a Igualdade Sandra Isabel Luís dos Santos (interna) e Ana Catarina Pereira (externa).
 - 3- Solicitar à Assembleia Municipal a indicação dos seus representantes, no máximo de 4, na Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do n.º 3 da cláusula quinta.
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(56/JUEL/DGT/2022 - 582/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José Manuel Pinhão Seixo

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 370,00 m2 a destacar do artigo rústico n.º 58, secção D, da Freguesia de Paialvo, sito em Rua dos Matinhos, Soudos, requerida por José Manuel Pinhão Seixo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4973/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(220/JUEL/DGT/2022 - 210/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Centro Social e Paroquial da Serra, no âmbito do processo de construção de dois edifícios destinados a residências assistidas, na rua António Marques de Carvalho, Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 5509/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(196/JUEL/DGT/2022 - 288/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Lar de São Mateus, no âmbito do processo de legalização da alteração e ampliação do Equipamento Social destinado a Lar Residencial, Centro de dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sito na rua Francisco Brito, n.º 44, Junceira, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 4939/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/JUEL/DGT/2019 - 188/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 188/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Sofia Isabel Macedo Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, e demolição de anexos, sítos em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4829/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(74/RJUE/DGT/2019 - 12/LOT/DGT/2019)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 12/LOT/DGT/2019, em que é requerente António José dos Santos Borges, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento administrativo para alteração ao lote 2 do loteamento n.º 8/83, sito em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5629/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1420/ENTE/DAJA/2022 - 6/DIVER/DTC/2018)

ASSUNTO: CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2022

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 271/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar para o corrente ano, elaborado pela Comissão Coordenadora.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de atividades do Centro de Estudos e Fotografia de Tomar para o corrente ano, ao abrigo das disposições do protocolo que acorda os termos da criação daquela unidade funcional interinstitucional.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 394/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manuel de Jesus Figueira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/CPUB/DF/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – novo procedimento de contratação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, com o preço base de 934.700,00,00€ (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 420/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;

2- Aprovar todas peças do procedimento;

3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais;

4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

Membros suplentes: Victor Manuel Maria da Silva e António Jacinto Branco Moreira Guerreiro;

Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão;

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

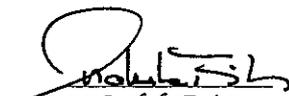
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2. 28

DELIBERAÇÃO
(19/PGEN/DGT/2022 - 7/CPUB/DF/2018)

ASSUNTO: CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao sexto relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria, pelos motivos nele apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1- Aceitar o novo prazo de execução da intervenção, fixando o mesmo em 15 de setembro de 2022;
- 2- Aceitar a estimativa orçamental de 515.452,00€ para execução das obras;
- 3- Aceitar o valor a investir até ao montante de 1.001.501,00€, no cumprimento do n.º 3 da cláusula primeira do contrato celebrado;
- 4- Aprovar a extinção da comissão de acompanhamento da execução do contrato de arrendamento, visto estarem esgotadas as funções para as quais foi constituída.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O processo do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria arrasta-se há já vários anos de forma pouco clara e com um conjunto de dúvidas, inclusivamente legais. O resultado está à vista de todos: 3 anos e meio depois da Câmara Municipal de Tomar ter aprovado o contrato de Tomar, a exploração da Estalagem de Santa Iria continua por acontecer.

Este 6.º Relatório da Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato levanta-nos diversas preocupações, desde logo pela falta de informação e comunicação identificada: “Quanto a obras, não tendo sido dado conhecimento a esta Comissão das decisões tomadas”, “(...) não temos reporte da ação da Comissão que tramitou a formação do contrato (...) julgamos que terá sido dado cumprimento ao teor da deliberação da Câmara, e salvaguardados os interesses do município, sob pena da ineficácia jurídica do deliberado quanto à prorrogação de prazos para execução das obras” ou ainda “Porquanto, face aos factos apurados, é nos dado presumir que (...).

Nota ainda para o facto de que “Esta comunicação tem como efeito a fixação de novo prazo para

execução das obras (...) que só consideramos legalmente validado após aprovação pela Câmara Municipal, por não conducente com a deliberação emitida em 12 de abril de 2021”.

Culminando depois com a proposta de extinção da Comissão, considerando estarem “esgotadas as funções para a qual foi constituída”.

Será esta decisão consequência das declarações do Vereador Hugo Cristóvão do Partido Socialista em reunião de Câmara de 2021, registadas em deliberação, que referiu “Tendo em conta o relatório da Comissão de Acompanhamento, desde já sublinhando que mais que técnico é em grande medida opinativo, repleto de considerandos e adjetivações, em larga parte extravasando aquilo que é a missão para a qual foi a Comissão mandatada pela Câmara”?

A governação socialista deve ser responsabilizada pela forma como este processo tem sido conduzido desde o início, pelas suas diversas falhas e dúvidas. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DGT e DF p/ os devidos efeitos c/ cópia aos trabalhadores nomeados para a Comissão de Acompanhamento

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1840/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 25 e 27 de março, para transporte da equipa do Amaroti Wasken Lodi, com o custo estimado de 554,10€ (quinhentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), com portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 894/PR/2022, de 21 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1554/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1326/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 25 de abril, para atividades promovidas pelo Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, com o custo estimado de 230,64€ (duzentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1815/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1327/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 28 de julho, e nos dias 11 e 25 de agosto, para atividades de ocupação de tempos livres promovidas pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 1.656,30€ (mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1846/ENTE/DAJA/2022 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE DOM GUALDIM PAIS – isenção de tarifas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no Terreiro de Dom Gualdim Pais, no dia 7 de abril, para as viaturas dos participantes no 1.º Simpósio Nacional de Comissões de Humanização Hospitalares, promovido pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1878/ENTE/DAJA/2022 - 1/ENTEXT/PR/2020)

ASSUNTO: LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

Foram presentes, para conhecimento, os relatórios da monitorização realizada às lixeiras encerradas na área da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA, incluindo a lixeira do Casal dos Peixinhos.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 4 de abril de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Júlio Dias das Neves nasceu na Serra do Meio, freguesia da Sabacheira, em 1923.

Formou-se em Contabilidade e licenciou-se em Finanças. Foi professor do Ensino Técnico Profissional na Escola Industrial e Comercial de Tomar (atual Jácome Ratton), da qual foi diretor entre 1955 e 1974.

Em 1982 foi nomeado Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e, posteriormente, do Instituto Politécnico, onde foi professor entre 1993 e 2003.

Entre 1957 e 1959 foi Vice-Presidente da Câmara de Tomar e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Eletricidade.

De 1961 a 1974 foi Deputado à Assembleia Nacional, eleito pelo distrito de Santarém.

De 1967 a 1974 foi Vogal da Comissão de Planeamento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 1961 e 2007 exerceu funções de Diretor e Administrador nas empresas do Grupo de Companhias de Papel de Porto de Cavaleiros, tendo sido Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel.

Foi Presidente da Assembleia Geral do União de Tomar e membro da Direção da Comunidade Vida e Paz.

Recebeu a medalha de honra do Município de Tomar no dia 1 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 4 de abril de 2022, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal